



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 659, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, presentes os Ex.mos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Guiomar Rechia Gomes

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: "ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 279/99 - Declarar vago, a partir de 23 de junho de 1999, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor Flávio Henrique de Sousa Lima; ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 280/99 - Declarar vago, a partir de 1º de julho de 1999, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor Izaney Lima de Oliveira; ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 281/99 - Declarar vago, a partir de 23 de junho de 1999, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor Carlos William Dias Peixoto; ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 292/99 - Declarar vago, a partir de 17 de agosto de 1999, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor Hermes Barreto Neto.

Sala de sessões, 9 de setembro de 1999.

**JOSÉ AUGUSTO IVANOSKI**  
**Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça da União, 20 set. 1999, Seção 1, p. 57.